

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.48

Data: 23/11/2023

Hora: 10:31

Portaria nº 400/2023

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 5692/2022, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 21/06/2022, à servidora **IRACI JAEGER DO NASCIMENTO**, matrícula 466, cargo de Serviços Diversos, classe D, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.887/10.950 no valor de R\$ 1.808,15 composto das seguintes vantagens: vencimento básico no cargo, 30% dos adicionais por tempo de serviço e 20% relativos ao adicional de insalubridade. a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

QUEVEDOS, 23/11/2023.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL

Prefeita Municipal de PM DE QUEVEDOS

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.